



Município de Sorocaba



30 de Março de 2021



Ano: 29 / Número: 2714

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 06/2021 Pregão Eletrônico 02/2021

Objeto: Contratação de serviços de transporte de documentos (malotes), correspondências, materiais médicos, entre outros documentos e pequenos volumes.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Proença e Proença prestação de serviços LTDA. ME

Vigência: 19/04/2021 até 18/04/2022

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Amanda Cristina Nunes Schiavi.

Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

Extrato do Contrato 07/2021 Pregão Eletrônico 03/2021

Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale refeição e Vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores ativos da FUNSERV.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Verocheque Refeições LTDA.

Vigência: 01/04/2021 até 31/03/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 128.352,74 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois mil reais e setenta e quatro centavos).

Amanda Cristina Nunes Schiavi.

Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 18.010/03

Ápice Empreendimentos e Participações S/A

atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Eulália Silva, 214, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 895-21

Deferido em 15/03/2021

2-Processo nº. 17.792/11

Primer Laboratório de Desenvolvimento e Fabricação de Suplemento Alimentar Ltda

fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Rua Anuar Dequech, 710, Iporanga, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 868-21

Deferido em 26/01/2021

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

3-Processo nº. 30.280/13

PAERV - Projeto Assistencial Educacional Salvando Vidas

Atividades de assistência social sem Alojamento

Rua José Maria de Carvalho e Silva, 33, Jardim Josane, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 19.714/14

Maria Neusa Araujo

Comércio varejista de bebidas

Rua André Rodrigues Cara, 174, Ipanema do Meio, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

5-Processo nº. 10.287/16

Sil Café Ltda

Restaurante e similares

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2364, Loja 01, Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

6-Processo nº. 0.039/20

Clínica Saúde da Família Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Rodrigues Pacheco, 62, Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

7-Processo nº. 0.857/20

Droga Ex Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Quinze de Novembro, 267, Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

8-Processo nº. 0.866/20

Droga Ex Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Quinze de Novembro, 267, Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

9-Processo nº. 1.364/20

Thiago Maraldi Martins

comércio varejista de artigos de ótica

Avenida Elias Maluf, 1835, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas

DEFERIDO

10-Processo nº. 3.255/20

Sabores Mineiros Eireli

restaurante e similares

Avenida General Carneiro, 829, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 14145

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 10775

Penalidade: Multa

11-Processo nº. 3.266/20

M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda

Serviços de vacinação e imunização humana

Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 99, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Adeline Serpa Teixeira

DEFERIDO

12-Processo nº. 5.341/20

Karem Christiane Correa e Silva

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Sala 108, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13264

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 10875

Penalidade: Multa

13-Processo nº. 5.380/20

Manifórmulas Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Humberto de Campos, 65, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Ampliação de Atividade

DEFERIDO

14-Processo nº. 5.381/20

Manifórmulas Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Humberto de Campos, 65, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Cléa Aparecida da Silva Thonon

DEFERIDO

15-Processo nº. 5.383/20

Manifórmulas Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Humberto de Campos, 65, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000622-1-9

16-Processo nº. 5.452/20

Tenda Atacado S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Itavuvu, 2182, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

SES

Secretaria da Saúde

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/03/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000294-1-6
17-Processo nº. 8.060/20
Phito Comércio de Medicamentos Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Santa Clara, 162, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000209-1-5
18-Processo nº. 14.777/20
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Serviço de Radiologia Médica
Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000295-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000297-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000298-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000299-1-2
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000301-1-2
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000302-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000304-1-4
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000365-1-0
19-Processo nº. 14.780/20
Clínica de Radiologia Odontológica de Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 507, Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-000166-1-6
DEFERIDO
Motivo: Equipamento desativado.

20-Processo nº. 14.798/20
Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médicas
UTI móvel
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040, S. 01/02/03/04/05 e 06, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
João Pedro Arruda Fraletti Miguel
DEFERIDO
21-Processo nº. 14.799/20
Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médicas
UTI móvel
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040, S. 01/02/03/04/05 e 06, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica
Sergio Luis Mendes
DEFERIDO
22-Processo nº. 14.800/20
Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médicas
UTI móvel
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040, S. 01/02/03/04/05 e 06, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Messias Yamoto Mori
DEFERIDO
23-Processo nº. 14.951/20
Hemocir Serviços Médicos e Cirúrgicos S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Caribe, 455, Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002187-1-5
24-Processo nº. 18.917/20
COOP - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 25, Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Letícia Gomes Santos
DEFERIDO
25-Processo nº. 18.985/20
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua da Penha, 418, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/02/2023
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000132-1-8
26-Processo nº. 18.998/20
Roseli Aeko Itano Horita
atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua José Jorge Nardi de Souza, 23, S.04, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001856-1-2
DEFERIDO
Motivo: Alteração da Atividade Econômica.

27-Processo nº. 19.019/20
Vitmed Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Sala 51, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/02/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002480-1-0
28-Processo nº. 19.032/20
Tatiana Simis
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Moreira César, 29, Salas 03/07/08/09 e 10, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2022
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001639-1-0
29-Processo nº. 19.063/20
Edilberto Silva de Macedo
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 350, Sala 02, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo MaganhatoVice-Prefeito
Fernando Martins da Costa NetoCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa MaiaFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate MaganhatoSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto BossoloSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de CarvalhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson CoivoSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli CarraraSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de SouzaSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva ToledoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto NetoSECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOMB)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Rodrigo OnofreSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius RodriguesSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão LopesSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da SilvaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SES**Secretaria da Saúde**

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2022
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002386-1-9
 30-Processo nº. 19.090/20
 COOP - Cooperativa de Consumo
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Itavuvu, 3799, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/02/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-360-000302-1-0
 31-Processo nº. 19.238/20
 Droga City Sorocaba Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Paraguai, 788, Vila Barcelona, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/02/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000146-1-3
 32-Processo nº. 19.250/20
 Droga Ex Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Quinze de Novembro, 267, Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 INDEFERIDO
 33-Processo nº. 23.751/20
 Sandra Hitomi Abe
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Délcio Ferreira de Azevedo, 516, Salão 03, Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000476-1-9
 34-Processo nº. 23.778/20
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
 Serviço de Radiologia Médica
 Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 10/03/2022
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000384-1-5
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 10/03/2022
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000385-1-2
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 10/03/2022
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000386-1-0
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 10/03/2022
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000387-1-7
 35-Processo nº. 23.810/20
 Sheila Aparecida da Silva
 Educação infantil - creche
 Rua Maria Cinto de Biaggi, 253, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17261
 Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Estabelecimento nº 3644
 Desinterdição de Estabelecimento
 36-Processo nº. 23.816/20
 Nei Farma Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Josefa Rúbio Bastida, 420, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000637-1-1
 DEFERIDO
 Motivo: Encerramento das atividades.
 37-Processo nº. 24.146/20
 Sandra Hitomi Abe
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Délcio Ferreira de Azevedo, 516, Salão 03, Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
 Ampliação de Atividade
 DEFERIDO
 38-Processo nº. 23.728/20
 Matheus Milton de Toledo
 Clínicas e residências geriátricas
 Rua Stella Rodini Marques de Lima, 67, Vila Colorau, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 Patrícia Soares Bellegarde
 DEFERIDO
 39-Processo nº. 23.746/20
 Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade
 Educação infantil - creche
 Rua Doutor Pereira da Rocha, 158, Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17260

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 10871
 Penalidade: Advertência
 40-Processo nº. 23.783/20
 Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Santa Cruz, 285, Centro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
 DEFERIDO
 41-Processo nº. 23.871/20
 Matheus Milton de Toledo
 Clínicas e residências geriátricas
 Rua Stella Rodini Marques de Lima, 67, Vila Colorau, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 Venilton Firmino de Souza
 DEFERIDO
 42-Processo nº. 24.099/20
 Casa de Repouso Santa Rita Eireli
 Instituições de longa permanência para idosos
 Rua Francisco Ferreira Leão, 240, Vila Leão, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/02/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000040-1-4
 43-Processo nº. 24.129/20
 Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda
 Serviços de Radioterapia
 Avenida Washington Luiz, 773, Jardim Emília, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas
 DEFERIDO
 44-Processo nº. 24.141/20
 Ortopclin - Clínica de Fraturas e Ortopedia de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Abrão Mahuad, 119, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Jonas Ricardo Perusse
 DEFERIDO
 45-Processo nº. 24.151/20
 Centro Médico Imagem S.A.
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267, Centro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas
 DEFERIDO
 46-Processo nº. 24.152/20
 Centro Médico Imagem S.A.
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267, Centro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas
 DEFERIDO
 47-Processo nº. 0.214/21
 Secretaria de Estado da Saúde - CHS
 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
 DEFERIDO
 48-Processo nº. 0.246/21
 Reproduce Serviços Médicos Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua Vicente Lamarca, 235, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/02/2022
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002088-1-7
 49-Processo nº. 0.247/21
 Centro de Reprodução Humana Sorocaba Ltda
 Atividade de reprodução humana assistida
 Rua Vicente Lamarca, 235, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/02/2022
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002087-1-0
 50-Processo nº. 0.248/21
 Centro de Reprodução Humana Sorocaba Ltda
 Atividade de reprodução humana assistida
 Rua Vicente Lamarca, 235, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Alteração de Razão Social
 DEFERIDO
 Camila Aparecida Campos
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Nivaldo da Costa
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária



DocuSign Envelope ID: 21D0E41E-5356-41FA-81E7-23BC46B84FB4

INSTITUTO DIRETRIZES
Sage Contabilidade
Balço Patrimonial
Página: 1

CNPJ: 10.946.361/0005-02
NIRE nº 50801 de 02/05/2006
Consolidação: Estabelecimento
Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO		5.200.433,39
ATIVO CIRCULANTE		5.146.931,52
DISPONIBILIDADES		5.146.931,52
CAIXA GERAL		342,97
CAIXA - SOROCABA OESTE		342,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		828.681,35
BRADESCO AG 421 CONTA 4666-3 - SOROCABA OESTE		828.681,35
APLICAO MERCADO ABERTO		73.174,86
BRADESCO FIC DE FI REFERENCIADO DI PLATINUM AG 421 C 421/9 - S OESTE		73.174,86
ESTOQUE - SOROCABA OESTE		347.328,59
MATERIAL DESCARTAVEL - SOROCABA OESTE		649,76
MATERIAL MEDICO - SOROCABA OESTE		11.034,52
MEDICAMENTOS - SOROCABA OESTE		195.404,09
MATERIAL DE ESCRITORIO - SOROCABA OESTE		11.886,11
MATERIAL IMPRESSOS - SOROCABA OESTE		23.200,00
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - SOROCABA OESTE		2.544,70
ORTOPEDIA E GESSO - SOROCABA OESTE		910,74
FIOS CIRURGICOS - SOROCABA OESTE		1.688,67
SUBVENC AO RECEBER		3.897.403,75
SUBVENC AO RECEBER SOROCABA OESTE		3.897.403,75
ATIVO PERMANENTE		53.501,87
IMOBILIZADO		53.501,87
ATIVO IMOBILIZADO - BENS DE TERCEIRO		53.501,87
IMOBILIZADO - BENS DE TERCEIROS (3.6) - S. OESTE		53.501,87
TOTAL DO ATIVO		5.200.433,39

PASSIVO		5.200.433,39
PASSIVO CIRCULANTE		1.854.971,09
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		1.854.971,09
FORNECEDORES		556.075,50
VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD - OESTE		39,83
FUTURA COM DE PROD.MEDICOS - SOROCABA OESTE		42.755,88
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS - S OESTE		11.855,11
PROTENGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - SOROCABA OESTE		146.806,25
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - SOROCABA OESTE		296,20
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO - S OESTE		18.074,49
LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - S. OESTE		17.191,00
RAPIDEX COMERCIO DE PRODUTOS - S OESTE		2.084,95
APA MEDIC LTDA - SOROCABA OESTE		3.048,58
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - SOROCABA OESTE		5.342,30
PHOELAB DISTRIBUIDORA - SOROCABA OESTE		6.031,00
SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS CHAVEIRO - S. OESTE		140,00
RE - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - SOROCABA OESTE		18.770,00
STAR ENGENHARIA E MEDICINA - S OESTE		938,50
SEK SERVIÇOS LTDA - SOROCABA OESTE		10.000,00
SMFK CONTABILIDADE EIRELI - SOROCABA OESTE		30.000,00
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP - S. OESTE		577,33
LINEMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - S. OESTE		49.588,00
SISPACK MEDICAL LTDA - SOROCABA OESTE		2.438,00
OLIVEIRA E MARTINS VENDAS E SERVIÇOS COM - S OESTE		1.439,00
CODIMED EIRELI - S. OESTE		989,90
DG - TRATAMENTO, PROCESSAMENTO - S OESTE		1.764,00
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI - S OESTE		3.618,80
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - SOROCABA OESTE		48.736,97
PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME - SOROCABA OESTE		390,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - SOROCABA OESTE		5.669,74
D F COMERCIO DE DESCARTAVES EIRELI - SOROCABA OESTE		1.744,30
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-CIRURG LTDA - S. OESTE		1.710,00
DENTAL STAR COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO - S. OESTE		1.371,90
UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP - SOROCABA OESTE		1.446,12
SALLUX INFORMATIZACAO EM SAUDE - SOROCABA OESTE		12.012,80
SAO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - SOROCABA OESTE		5.997,48

DocuSign Envelope ID: 21D0E41E-5356-41FA-81E7-23BC46B84FB4

INSTITUTO DIRETRIZES
Sage Contabilidade
Balço Patrimonial
Página: 2

CNPJ: 10.946.361/0005-02
NIRE nº 50801 de 02/05/2006
Consolidação: Estabelecimento
Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2019

DIOGO MIRANDA - SOROCABA OESTE	1.700,00
AUJORA MARIA CESAR - OESTE	6.000,00
MFD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI SOROC OESTE	5.000,00
BLOCO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICO - S. OESTE	700,00
CONNECT MEDICAL EQUIP. HOSPITALARES LTDA - OESTE	9.265,09
LUCAS BARROS DE SOUZA S. OESTE	2.100,00
HM CONSULTORIA EM NUTRICAO E ADMINISTRAC S. OESTE	4.900,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - S. OESTE	2.840,00
MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - S. OESTE	8.400,00
SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA - S. OESTE	39.010,45
SRPD ASSESSORIA EIRELI - S. OESTE	7.350,00
GILBERTO LUIZ LEITE FILHO - S. OESTE	7.600,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - S. OESTE	7.541,93
GREINER BIO ONDE BRASIL PROD MEDIC - S.OESTE	1.100,50
PROVISOES	517.054,52
PROVISAO FERIAS, MULTA, RESCISOES E 13ª - SOROCABA OESTE	517.054,52
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR - SOROCABA OESTE	650.105,82
FGTS A PAGAR - SOROCABA OESTE	40.786,82
INSS S/ FOLHA - SOROCABA OESTE	262.761,91
IR S/ FOLHA - SOROCABA OESTE	12.043,03
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR - SOROCABA OESTE	2.146,18
PIS S/ FOLHA - SOROCABA OESTE	5.147,29
SALARIO A PAGAR - SOROCABA OESTE	327.220,79
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER - SOROCABA OESTE	131.735,25
INSS S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	34.045,00
IR S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	18.457,27
ISS S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	17.639,08
PIS / COFINS / CSLL S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	61.593,90
PATRIMONIO SOCIAL	3.345.462,30
RESERVAS DE REAVALIACAO	3.345.462,30
RESULTADOS ACUMULADOS	3.345.462,30
SUPERAVIT DO EXERCICIO	3.345.462,30
TOTAL DO PASSIVO	5.200.433,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.200.433,39 (cinco milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

DocuSigned by:
ANTONIO CARLOS BRANDO
DIRETOR EXECUTIVO
CPF 073.050.808-02

DocuSigned by:
SMFK CONTABILIDADE EIRELI
SONIA M F KOGA
CRC 1SP11377/O-7

DocuSign Envelope ID: 21D0E41E-5356-41FA-81E7-23BC46B84FB4

Impresa: INSTITUTO DIRETRIZES
N.P.J.: 10.946.361/0005-02
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

BALÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.296.108,63D
ATIVO CIRCULANTE	1.242.606,76D
DISPONIBILIDADES	1.242.606,76D
CAIXA GERAL	189,91D
CAIXA - SOROCABA OESTE	189,91D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	555.914,68D
BRADESCO AG 1382 CONTA 112567-2 - S. OESTE	555.914,68D
APLICAO MERCADO ABERTO	345.491,29D
APLICAO BRADESCO - FUNDO DE INVESTIMENTO - S OESTE	345.491,29D
ESTOQUE - SOROCABA OESTE	330.624,95D
MATERIAL DESCARTAVEL - SOROCABA OESTE	1.518,09D
MATERIAL MEDICO - SOROCABA OESTE	128.091,23D
MEDICAMENTOS - SOROCABA OESTE	178.739,56D
MATERIAL DE ESCRITORIO - SOROCABA OESTE	9.013,59D
MATERIAL IMPRESSOS - SOROCABA OESTE	6.654,50D
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - SOROCABA OESTE	4.033,50D
ORTOPEDIA E GESSO - SOROCABA OESTE	588,00D
FIOS CIRURGICOS - SOROCABA OESTE	1.986,09D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.755,52D
ADIANTAMENTO FORNECEDORES - S. OESTE	2.755,52D
DESPESAS ANTECIPADAS	7.630,41D
FERIAS PAGAS	7.630,41D
ATIVO PERMANENTE	53.501,87D
IMOBILIZADO	53.501,87D
ATIVO IMOBILIZADO - BENS DE TERCEIRO	53.501,87D
IMOBILIZADO - BENS DE TERCEIROS (3.6) - S. OESTE	53.501,87D
PASSIVO	1.296.108,63C
PASSIVO CIRCULANTE	1.749.871,21C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	229.982,60C
FORNECEDORES	862,40C
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - S OESTE	86.185,00C
PROTENGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - S.OESTE	10.583,84C
TECNOREV SERVIÇOS E SOLUCOES LTDA - SOROCABA OESTE	1.419,60C
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO - S OESTE	4.576,00C
LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - S. OESTE	7.388,00C
APA MEDIC LTDA - SOROCABA OESTE	303,80C
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - S. OESTE	3.732,70C
PHOELAB DISTRIBUIDORA - SOROCABA OESTE	4.400,00C
SEK SERVIÇOS LTDA - SOROCABA OESTE	26.400,00C
SMFK CONTABILIDADE EIRELI - SOROCABA OESTE	43.328,00C
LINEMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - S. OI	298,00C
SISPACK MEDICAL LTDA - SOROCABA OESTE	43.328,00C
OLIVEIRA E MARTINS VENDAS E SERVIÇOS COM - S OESTE	258,00C
CODIMED EIRELI - S. OESTE	5.681,83C
DG - TRATAMENTO, PROCESSAMENTO - S OESTE	4.914,17C
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI - S OESTE	9.385,00C
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - SOROCABA OESTE	181,10C
PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME - SOROCABA OESTE	7.348,80C
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - SOROCABA OESTE	543,82C
SALLUX INFORMATIZACAO EM SAUDE - S.OESTE	543,82C
SILVIO MODESTO DUARTE - OESTE	4.560,00C
CONNECT MEDICAL EQUIP. HOSPITALARES LTDA - OESTE	4.560,00C
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - S. OESTE	6.000,00C
MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSP LTDA - S. OESTE	1.032,00C
AURORA MARIA CESAR - S.OESTE	342,54C
NOVAMED SP LTDA - SOROCABA OESTE	516,00C
CODIMED EIRELI - SOROCABA OESTE	516,00C
P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE S.OESTE	906.216,35C
PROVISOES DE FERIAS, 13ª E ENCARGOS	506.938,78C
PROVISAO FERIAS, MULTA, RESCISAO E 13ª - SOROCABA OESTE	506.938,78C
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR - SOROCABA OESTE	1.410,00C
CONTRIBUICAO SINDICAL / ASSOCIATIVA A PAGAR - SOROCABA OESTE	39.731,66C
FGTS A PAGAR - SOROCABA OESTE	145.641,56C
INSS S/ FOLHA - SOROCABA OESTE	14.005,00C
IR S/ FOLHA - SOROCABA OESTE	1.086,33C
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR - SOROCABA OESTE	5.071,05C
nte er 2018 - SOROCABA OESTE	

DocuSign Envelope ID: 21D0E41E-5356-41FA-81E7-23BC46B84FB4

Impresa: INSTITUTO DIRETRIZES
N.P.J.: 10.946.361/0005-02
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002

BALÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SALARIO A PAGAR - SOROCABA OESTE	299.990,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER - SOROCABA OESTE	106.733,48C
INSS S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	28.600,00C
IR S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	13.208,50C
ISS S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	17.471,29C
PIS / COFINS / CSLL S/NOTAS FISCAIS - SOROCABA OESTE	47.453,69C
PATRIMONIO SOCIAL	453.762,58D
RESERVAS DE REAVALIACAO	453.762,58D
RESULTADOS ACUMULADOS	453.762,58D
SUPERAVIT ACUMULADO	3.799.224,88D
DEFICIT ACUMULADO	

DECLARAMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALÇO PATRIMONIAL ELABORADO CONFORME DOCUMENTACAO ENVIADA PELA EMPRESA ENCERRADO EM 31/12/2020, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE 1.296.108,63 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil cento e oito reais e sessenta e três centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUCAO CFC Nº 1.374/2011.

Com base nas informações e na documentação apresentada até 31/12/2020

DocuSigned by:
ANTONIO CARLOS BRANDO
DIRETOR EXECUTIVO
073.050.808-02

DocuSigned by:
SMFK CONTABILIDADE EIRELI
SONIA M F KOGA
CRC 1SP 111.377/O-7



Secretaria da Saúde



UNIDADE PRE HOSPITALAR ZONA OESTE – FILIAL INSTITUTO DIRETRIZES
CG 01/2019

Ata de Reunião do Conselho Administrativo em caráter Extraordinário

CNPJ nº 10.946.361/0005-02

Ao dia, 22 de fevereiro de 2021, às 19:30 horas, na UNIDADE PRE HOSPITALAR ZONA OESTE – FILIAL INSTITUTO DIRETRIZES, à Av. Capitão Francisco Cezar, nº 1.338, Vila Pindorama, Barueri - SP, CEP: 06415-000, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Unidade Pré Hospitalar Zona Oeste – Filial Instituto Diretrizes, tendo sido deliberado os seguintes assuntos:

- 1 – Para início dos trabalhos, foi convidado o Dr. Ruy dos Santos Ruiz Marques para presidir e o Sr. Antonio Carlos Brandão para secretariar esta reunião.
- 2 – Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e solicitou que o Sr., Secretário efetuassem a leitura da ordem do dia, para o qual foi convocada esta **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, tendo a seguinte pauta: 1) Aprovação do relatório anual de execução técnica e orçamentária e das demonstrações financeiras e contábeis da Unidade Pré Hospitalar Zona Oeste – Filial Instituto Diretrizes CG 01/2019;
- 3 – Após a leitura, o Senhor Presidente colocou para apreciação o expediente do **1 item da pauta**: O Senhor Presidente passou a palavra à Sra. Michele Ferreira Dantas, que por sua vez apresentou toda a documentação necessária, relatórios e demonstrativos para apreciação. Após alguns esclarecimentos, os relatórios e as contas foram aprovados por unanimidade. Ao contínuo, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião.

Nada mais tendo a deliberar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi elaborada por mim Sr. Antonio Carlos Brandão em 03 (três) vias de igual teor.

Santo André (SP), 22 de fevereiro de 2021.

Presidente da Reunião

Ruy dos Santos Ruiz Marques

Secretário da Reunião:

Antonio Carlos Brandão

Avenida General Carneiro, nº 1.670, Vila Lucy Sorocaba/SP
diretoria@institutodiretrizes.com.br
www.institutodiretrizes.com.br



Produtividade do Pronto Socorro de Sorocaba

CATEGORIA	CONTRATADO	REALIZADO			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
UIE ADULTO	12.000	9.531	10.096	8.989	28.616
UIE INFANTIL	6.500	3.572	4.859	4.435	12.866
ODONTOLOGIA	1.200	1.053	956	907	2.916
TOTAL	19.700	14.156	15.911	14.331	44.398

CATEGORIA	CONTRATADO	REALIZADO										TOTAL
		ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
UIE ADULTO	8.791	5.376	5.628	6.583	7.071	6.943	7.282	8.119	8.533	8.921	64.456	
UIE INFANTIL	6.530	728	1.155	1.334	1.751	1.716	1.873	2.262	2.298	2.155	15.272	
ODONTOLOGIA	971	1.114	775	745	526	589	578	705	621	773	6.828	
TOTAL	15.292	7.216	7.558	8.662	9.350	9.248	9.733	11.086	11.652	11.649	86.356	

EXAMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Raio X	5.753	6.481	6.413	3.483	4.346	5.336	6.156	5.659	6.550	6.221	6.404	6.068	68.870
TOTAL	6.061	6.751	6.655	3.677	4.549	5.550	6.302	5.989	6.843	6.524	6.777	6.354	72.032

Rua: José Martinho,399 - Parque Imperial - CEP: 06462-230 - Barueri/SP
Fone: (011) 4706-1390 - 4198-8218

PLAN.MATRIZ.ID. 0001 – Versão 1.0

DR. VINICIUS RODRIGUES
Secretário da Saúde



Produtividade do Pronto Socorro de Sorocaba

COMISSÕES	META CONTRATO Nº001/2019												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Comissão de Revisão de Prontuários e Análise de Óbitos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Comissão de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Comissão de Humanização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Comissão de Farmácia e Terapêutica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Comissão de Biossegurança	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Comissão de Tratamento de Feridas	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Comissão de Padronização de Materiais Médico - Hospitalar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Núcleo de Educação Permanente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
TOTAL	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	118

Rua: José Martinho,399 - Parque Imperial - CEP: 06462-230 - Barueri/SP
Fone: (011) 4706-1390 - 4198-8218

PLAN.MATRIZ.ID. 0001 – Versão 1.0

PORTARIA

Portaria SES nº 14, de 30 de março de 2021.

Dispõe sobre a designação de cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal para atuação nas campanhas de imunização.

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, e Considerando:

I - a Lei Federal 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus;

II - o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o denominado "Plano São Paulo", do Governo do Estado de São Paulo;

III - o disposto no Decreto Municipal nº 25.663, de 21 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

IV - a Lei Federal 5.081/66, que regulamenta o exercício da Odontologia e suas competências;

V - o Código de Ética Odontológica (Resolução CFO 118/12), que estabelece como direito fundamental do Cirurgião Dentista autonomia na execução de tratamentos com liberdade de convicção;

VI - a Lei Federal 11.889/08, que regulamenta o exercício das profissões de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB;

VII - a RDC Anvisa Nº 197/2017 que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana, devendo o serviço de vacinação contar com profissional legalmente habilitado (profissional com formação superior ou técnica com suas competências atribuídas por lei) para desenvolver as atividades de vacinação durante todo o período em que o serviço;

VIII - o Plano nacional de Imunização que determina a capacitação dos profissionais envolvidos nas campanhas de imunização;

IX - a via de administração das vacinas (intramuscular), constantes no Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19;

X - que o Cirurgião Dentista detém o conhecimento técnico-científico das especialidades farmacêuticas, suas vias de administração, e respectivas técnicas de aplicação;

XI - o Cirurgião-Dentista tem competência legal para a prescrição e a administração de medicamentos, e que pode ser empregado em situações terapêuticas e de Emergência;

XII - a necessidade de atender as recomendações da OMS, para prevenir a propagação do coronavírus (COVID-19);

XIII - a excepcionalidade, bem como, a necessidade de ampliação de postos de vacinação contra a COVID-19;

XIV - o Guia de orientações para atenção odontológica no contexto da covid-19 do Ministério da Saúde (que aponta, independentemente do cenário epidemiológico vivenciado, que os profissionais de saúde bucal devem contribuir junto às equipes para as ações de enfrentamento da Covid-19 e que cabe ao gestor

considerar os aspectos locais e adaptar o fluxo de atendimento conforme a condição epidemiológica do município assim como as características de organização dos serviços); RESOLVE:

Art. 1º – A Secretaria da Saúde poderá designar cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal para o desenvolvimento das atividades de vacinação contra a COVID-19, durante o período em que o serviço for ofertado.

Art. 2º – Os profissionais cirurgiões-dentistas que forem designados como aplicadores participarão de capacitação, conforme o Plano Nacional de Imunização.

Art. 3º – Compete à Coordenação de Saúde Bucal designar os cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal para a campanha de vacinação, de modo a manter a condição local da rede para a manutenção de atendimentos odontológicos de urgência.

Art. 4º – Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Saúde.

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a PRORROGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 61/2020 - Processo nº 2601/2020, destinado à contratação de empresa especializada para coleta e realização de testes COVID-19, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA REAGENDADA para o dia 09/04/2021, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 851640) e www.saaesorocaba.com.br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitações. Sorocaba, 30 de março de 2021. Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral.

PORTARIA Nº133/2021**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Bruno dos Santos Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2021.

Sorocaba, 26 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº134/2021**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Geraldo Dias Batista, servidor de carreira, do cargo em comissão de Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - O Servidor passará a exercer sua função de origem na Diretoria Operacional de Água.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2021.

Sorocaba, 26 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 135/2021**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Bruno dos Santos Rodrigues da Silva, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2021.

Sorocaba, 26 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 136/2021**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Michele Duarte Bastos, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Especial na Diretoria Geral.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2021.

Sorocaba, 26 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 137/2021**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Rafael Cristiano de Andrade Silva para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias do Sr. Bruno Vinicius Camacho de 01/03/2021 a 17/03/2021.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Sorocaba, 26 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 138/2021**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Terezinha Luzia da Conceição de Oliveira para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Cleonice Ribeiro Cunha, de 15/03/2021 a 29/03/2021.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Sorocaba, 26 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2021 - Processo nº 87/2021, destinado a aquisição de dispositivo de medição DN 20 e caixa para unidade de medição, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 19/04/2021, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 864719), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 30 de março de 2021. – Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral.

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato nº 008/21**

Processo CPL nº 009/20

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/21

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos locais especificados.

Prazo: 26/03/21 à 25/03/22

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Soluções Recursos Humanos Ltda.

Valor: R\$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais).

Assinatura: 26 de março de 2021.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Convênio nº 02/19

Processo CPL nº 1295/17

Objeto: Primeiro Aditivo do Convênio que tem por objeto possibilitar a oferta de crédito pessoal aos funcionários da URBES, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, em parcelas acessíveis aos orçamentos mensais de cada um, consignados em folha de pagamento (consignação facultativa).

Prazo: De 26/03/21 à 25/03/23.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Consignataria: Banco Bradesco S/A.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Convênio.

Assinatura: 25 de março de 2021.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/21**REABERTURA**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/21 - CPL nº 1120/2019 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Veículos Leves com Fornecimento de Peças, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 861850) e www.urbes.com.br. REABERTURA: Dia 16/04/2021 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Gesliane Camargo de Andrade - Pregoeira

URBES**Trânsito e Transporte****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/21
REABERTURA**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 07/21 - CPL nº 143/2021 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Ondulações Transversais e Faixas Elevadas com Fornecimento de Materiais no Município de Sorocaba/SP, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 862859) e www.urbes.com.br. REABERTURA: Dia 19/04/2021 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Gesliane Camargo de Andrade
Pregoeira**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/21
REABERTURA**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 08/21 - CPL nº 3040/2020 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Tinta Resina Acrílica a Base de Solvente e Solventes para Demarcação Viária., está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 863362) e www.urbes.com.br. REABERTURA: Dia 15/04/2021 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Gesliane Camargo de Andrade
Pregoeira**Extrato de restabelecimento do contrato nº 06/20**

Processo nº 1094/19

Assunto: Fica restabelecida a execução do contrato Supramencionado a partir de 29 de março de 2021, estendendo sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, considerando que sua suspensão deu-se por 317 (trezentos e dezessete) dias.

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção, Instalação e desinstalação de Lonas para Campanhas Educativas de Trânsito.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Tiago Domingues Sorocaba - ME.

Assinatura: 23 de março de 2021.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Termo de Doação

Processo nº 139/21

Fundamento: Art. 29, inciso XVII da Lei Federal 13303/16

Objeto: Doação de 20(vinte) telhas galvanizadas, que deverão ser utilizados para fins e usos de interesse social pela DONATÁRIA no desempenho das suas atividades.

Doadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Donatária: PMESP, Sétimo Batalhão de Polícia Militar do interior, 7ºBPMP, CIA de Força Tática.

Assinatura: 30 de março de 2021.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

PROCESSO CPL Nº 767/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/20

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Embasado no art. 62, “caput”, da Lei nº 13.303/16, e nos autos do Processo CPL nº 767/20, em seu Pregão Eletrônico nº 013/20, pelo presente Termo REVOGO a licitação acima mencionada, por razões de interesse público, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste termo, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 303 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBES.

Sorocaba, 30 de março 2021.

Luiz Carlos Siqueira Franchim

Diretor Presidente

Extrato do contrato nº 009/18

Processo CPL nº 1296/17

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 009/18 - Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, bem como aplicativos (APP) destinados aos usuários do sistema e para fins de fiscalização de trânsito, com a devida manutenção preventiva, corretiva e atualização sempre que necessário.

Prazo: 22/03/2021 à 21/09/2021.

Retificação: Em virtude da prorrogação acima mencionada, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II - Planilha quantitativa Estimativa e Orçamentária.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Ti.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda - ME.

Valor: R\$ 12.477,03(doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos).

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 19 de março de 2021.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SEDU**Secretaria da Educação****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU/GS Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre medidas de caráter temporário visando à redução da exposição pessoal e interações presenciais entre servidores municipais lotados nas instituições educacionais da rede municipal de ensino do Município de Sorocaba e demais espaços da Secretaria da Educação.

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no Município de Sorocaba o Decreto nº 25.656, de 13 de março de 2020, declara Estado de Emergência na Saúde Pública no Município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de caráter temporário visando a reduzir a exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores municipais, incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção; e

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 22.976/2021 que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, como forma de prevenção aos problemas causados pela COVID-19),

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 26.132, DE 5 DE MARÇO DE 2021, que estende a vigência da quarentena estabelecida no Decreto Municipal nº 26.102, de 8 de fevereiro de 2021;

INSTRUI:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas, no período de 07 a 20 de abril de 2021, em todas as instituições educacionais da rede municipal de ensino do Município de Sorocaba, incluindo as de gestão compartilhada.

§ 1º O período de suspensão das aulas previstas no caput será considerado recesso escolar, antecipando-se o período de 12 a 23 de julho do corrente ano letivo.

§ 2º De 07 a 09 de abril de 2021, as instituições educacionais permanecerão fechadas. Os profissionais da Classe do Suporte Pedagógico e do Quadro Administrativo deverão desenvolver atribuições de forma 100% remota.

§ 3º A partir de 12 de abril de 2021, as instituições educacionais permanecerão abertas, das 8h às 17h, para ações de apoio à comunidade escolar, procedimentos de limpeza e andamento dos trabalhos administrativos. Os profissionais da Classe Do Suporte Pedagógico e do Quadro Administrativo (secretários de escola, assistente de administração, auxiliares de administração, inspetores de alunos, auxiliares de educação, agentes infantis, regentes maternas e apoio operacional) lotados nas instituições educacionais, realizarão suas atribuições de forma a cumprir, no mínimo, 40% de sua jornada semanal de forma presencial e o restante de forma remota.

§ 4º Caberá à direção da instituição educacional organizar escala de trabalho que atenda o disposto nos parágrafos anteriores, podendo ampliar a jornada de trabalho presencial, quando for de necessidade e interesse do serviço da escola ou da Administração Municipal.

§ 5º Em virtude da infraestrutura técnica, as equipes escolares poderão desenvolver trabalho remoto para a realização e participação de reuniões formativas e formação de auxiliares de educação.

§ 6º Os profissionais, lotados no Centro de Referência em Educação, cumprirão jornada semanal em escala de revezamento a ser organizado pela Chefia Imediata.

Art. 2º A realização de reuniões nas instituições educacionais e no Centro de Referência em Educação deverá, necessariamente, observar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metro entre os participantes, privilegiando, sempre que possível, a sua realização por videoconferência ou outro meio eletrônico.

Art. 3º A apresentação de atestados médicos durante a vigência de estado de calamidade pública deverá seguir as normativas estabelecidas pela Secretaria de Recursos Humanos (SERH).

Art. 4º Salvo situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Titular da Pasta e aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos - SERH, fica expressamente vedado o exercício de serviço extraordinário pelos servidores e empregados públicos municipais lotados na Secretaria da Educação.

SEDU**Secretaria da Educação**

Art. 5º As atividades de reposição de carga horária, referente ao ano 2020, poderão ser realizadas exclusivamente na forma presencial para apoio das ações da instituição educacional.

Art. 6º Ficam suspensas as chamadas para atuação da Atividade Autônoma de Professor Eventual, durante o período de recesso escolar.

Art. 7º. A Secretaria da Educação poderá convocar profissionais das instituições educacionais para proceder a abertura do estabelecimento de ensino para ações que contribuam no combate ao Novo Coronavírus – COVID-19 e demais situações extraordinárias.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 9º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Ficam mantidas as orientações do Comunicado SEDU/GS n. 65/2020 e Comunicado SEDU/GS n. 74/2020 – Orientações para preenchimento do relatório remoto.

Sorocaba/SP, 30 de março de 2021

MARCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 91.570/DICAF**

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ALESSANDRA ROSA VIEIRA DE SOUZA, Diretor de Escola Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ALESSANDRA ROSA VIEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.571/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 01 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 84.995/DICAF, de 17 de maio de 2019, que concedeu Licença Especial à funcionária MARIANA CAROLINA DE LIMA CRISPIM ALBUQUERQUE, Técnico de Recreação e Lazer I, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.572/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 01 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 84.996/DICAF, de 17 de maio de 2019, que concedeu Licença Especial à funcionária MARIANA CAROLINA DE LIMA CRISPIM ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.573/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JULIANA VASSAO DE SOUZA, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.574/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ALESSANDRA MARA FERRAZ (matrícula 125121), RG: 20.254.500-3, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.575/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ARLETE ROSIMAR NARDINI, RG: 13.435.775-9, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.576/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, DELMA APARECIDA MELLO, RG: 8.970.319, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.577/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG: 17.704.150-X, Oficial de Administração I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.578/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOANIN SOARES, RG: 16.876.863-X, Pedreiro, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.579/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, KATIA CRISTIANE DE LIMA, RG: 19.679.984-3, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.580/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, REGINA CELIA DE ALMEIDA, RG: 18.779.574-5, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.581/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VALDEMIR BUENO, RG: 14.439.599, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 91.582/DICAF**

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, CARLA ADRIANE MENDES MIKAIL, RG: 19.178.314-6, Professor de Educação Básica I Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.583/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ELFRIDA MARIA GUTIERRES, RG: 7.658.949, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.584/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EMILIA CRISTINA MATHEUS PARRA VESGUERBER, RG: 20.329.326-5, Professor de Educação Básica I Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.585/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EUNICE MARIA DE PAULA, RG: 35.353.664-7, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.586/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, FERNANDA RICCI RODRIGUES DE SCARPA AGUIAR DE PAULA, RG: 12.660.927, Procurador, da Secretaria Jurídica, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.587/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MIQUEIAS LEONEL, RG: 29.626.494-5, Professor de Educação Básica I Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.588/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1004251-91.2017.8.26.0602 resolve desligar de seu cargo, MONICA SILVERIO DE CAMPOS, RG: 13.657.820-2, Professor de Educação Básica I Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.589/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ELIANA APARECIDA MACHADO PAIVA, RG: 12.807.091-2, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.590/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em cumprimento à Decisão Judicial em sede de Liminar, processo nº 1029127-08.2020.8.26.0602, resolve desligar de seu cargo, MARIA DO CARMO SILVA MARTINS, RG: 18.110.480-5, Orientador Pedagógico Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2021. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.591/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 07 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 77.558/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou FELIPE EFRAIM RODRIGUES DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria de Recursos Humanos. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.592/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELIAS DOS SANTOS ARCANJO, para exercer, a partir de 07 de abril de 2021, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria de Recursos Humanos, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.593/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 07 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 77.557/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou SERGIO PONCIANO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.594/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GISELE FERNANDA ALEXANDRINO DA SILVA, para exercer, a partir de 07 de abril de 2021, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.559/DICAF, de 30 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.595/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELE DA CRUZ PICOLI, para exercer, a partir de 07 de abril de 2021, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Avaliação Funcional, da Secretaria de Recursos Humanos, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 30 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021 – CPL nº 037/2021, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 19/04/2021 às 09h 00. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 864650), pelo fone (15) 3238-2121 ou por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 30 de março de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2021 – CPL nº. 056/2021, destinado AO REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS MIC-KEY PARA ATENDER A REDE PÚBLICA. A abertura será dia 20/04/2021, às 08h30. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 864736), pelo fone (15) 3238 2149 ou por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 30 de março de 2021. Roseli de Oliveira Borba – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021 – CPL nº 031/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA NÃO DOSE CERTA, que fica reagendada a data de abertura, devido aos feriados adiantados, para dia 07/04/2021 às 09h 00, nos mesmos termos do agendamento inicial. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 862777), pelo fone (15) 3238-2121 ou por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 30 de março de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021 – CPL nº 025/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS- EJPP, que fica reagendada a data de abertura para dia 07/04/2021, às 09h15, nos mesmos termos do agendamento inicial. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 862720), pelo fone (15) 3238-2149 ou por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 30 de março de 2021. Roseli de Oliveira Borba – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005, combinado com o Art. 5º, do Decreto Municipal 23.511 /2018, por sua autoridade competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 041/2020 - CPL nº 077/2020 destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA – PÓ. Sorocaba, 30 de março de 2021. Roseli de Oliveira Borba – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL nº 11/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 01/2021. OBJETO: aquisição de termômetros e máscaras para alunos e profissionais da rede municipal de ensino - COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Educação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. CONTRATADAS: LOTE 01: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e LOTE 02: D. MILIORINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Márcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO PARCIAL – PE 190/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020 - CPL nº 395/2020, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE, o que se refere ao Lote 08, a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 30 de Março de 2021. Stefani Pereira Delis – Pregoeira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****(Processos nº 8.790/2020 e nº 9.426/2020)****DECRETO Nº 26.165, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

(Dispõe sobre a prorrogação das medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 25.663, de 21 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba está inserido na região indicada pela "Fase Vermelha" do denominado "Plano São Paulo", juntamente com os demais Municípios do Estado, o que restringe o funcionamento de serviços e atividades de determinados setores privados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo entre os dias 15 e 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, e dá providências correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Observado o disposto nos Decretos Municipais nº 25.663, de 21 de fevereiro de 2020 e nº 26.141, de 12 de março de 2021, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 maio de 2020, fica estendida, até 11 de abril de 2021, a vigência:

I - da medida de quarentena;

II - das medidas emergenciais.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 26.132, de 5 de março de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

VINÍCIUS TADEU SATTIN RODRIGUES
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processos nº 8.790/2020 e nº 9.426/2020)**DECRETO Nº 26.166, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

(Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 26.143 de 16 de março de 2021 e ao Decreto nº 26.147 de 23 de março de 2021, para definir medidas temporárias de enfrentamento à COVID-19 no Município de Sorocaba entre os dias 31 de março a 6 de abril de 2021 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 25.663, de 21 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, bem como o Decreto Municipal nº 26.132, de 5 de março de 2021, que prorrogou a vigência da quarentena estabelecida;

DECRETOS

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo entre os dias 15 e 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 26.141, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo entre os dias 15 e 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de novos casos de COVID-19 no Município de Sorocaba/SP e a antecipação de feriados na Cidade de São Paulo, o que pode significar um aumento exponencial de pessoas em circulação no nosso Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação periódica das medidas preventivas já implementadas, de forma a maximizar a efetividade e minimizar os impactos sociais do enfrentamento à COVID-19 no Município,

DECRETA:

Art. 1º O caput, do artigo 1º, do Decreto nº 26.147, de 23 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação normativa:

“Art. 1º Pelo período compreendido entre 26 de março a 6 de abril de 2021 fica permitido o ingresso e circulação de apenas 1 (um) integrante por família nos supermercados, hipermercados, mercados e estabelecimentos congêneres no Município de Sorocaba/SP, que terão funcionamento todos os dias da semana, das 7 às 22 horas.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 26.147, de 23 de março de 2021, fica reenumerado § 1º, bem como fica acrescido a esse artigo o § 2º que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 2º Nos dias de 31 de março a 6 de abril de 2021 os estacionamentos dos estabelecimentos referidos neste artigo somente poderão funcionar com limite máximo de 60% (sessenta por cento) de ocupação do número de vagas, cabendo aos estabelecimentos bloquearem fisicamente 40% (quarenta por cento) das vagas de estacionamento.” (NR)

Art. 3º O caput, do artigo 2º, do Decreto nº 26.147, de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º No período previsto no artigo 1º, deste Decreto, ficam os postos de combustíveis autorizados a funcionar somente de segunda a sábado das 6 às 20 horas, devendo permanecer fechados aos domingos.” (NR)

Art. 4º Fica acrescido parágrafo único, ao artigo 2º, do Decreto nº 26.147, de 23 de março de 2021, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. As lojas de conveniência estabelecidas nos postos de combustíveis deverão permanecer fechadas entre os dias 31 de março a 6 de abril de 2021”. (NR)

Art. 5º Nos dias compreendidos entre 31 de março a 6 de abril de 2021 ficará suspensa a realização de toda atividade comercial pelo sistema drive-thru previsto no Decreto nº 26.143, de 16 de março de 2021.

Parágrafo único. Fica admitido o comércio pelo sistema delivery exclusivamente para os setores alimentício e farmacêutico.

Art. 6º Entre os dias 31 de março a 6 de abril de 2021, dentre os serviços de saúde pública e particular, somente serão permitidos os atendimentos dos casos de urgência e emergência.

Art. 7º O descumprimento das normas previstas neste Decreto, ensejará a aplicação de multa ao infrator será de 10 (dez) a 10.000 (dez mil) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP), conforme a Lei nº 4.412 de 27 de outubro de 1993.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

VINÍCIUS TADEU SATTIN RODRIGUES

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.209/2020)

DECRETO Nº 26.164, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

(Regulamenta o artigo 2º, da Lei nº 12.288, de 29 de março de 2021, para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi, Aniversário de Sorocaba e da Consciência Negra do ano de 2021 e 2022 para o dia 31 de março e os dias 1º, 3, 4, 5 e 6 de abril de 2021 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipados para o dia 31 de março e dias 1º, 3, 4, 5 e 6 de abril de 2021 os feriados de Corpus Christi, do Aniversário de Sorocaba e do Dia da Consciência Negra do ano de 2021 e 2022, previstos no Decreto nº 25.949, de 26 de outubro de 2020, conforme autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 12.288, de 29 de março de 2021.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social, do serviço funerário e atividades industriais, além dos serviços públicos que não possam sofrer descontinuidade.

§ 2º O disposto no caput também não se aplica aos trabalhadores da saúde do ambiente hospitalar, que gozarão dos feriados nas datas originalmente previstas.

§ 3º As empresas do ramo industrial ficam responsáveis pelo transporte dos seus funcionários.

Art. 2º A Secretaria da Saúde pode prestar serviço assistencial nas UBS sentinelas, devendo remunerar seus servidores, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2021, como hora extra, e nos dias 5 e 6 de abril de 2021, como compensação de horas dobradas (feriado).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

